

EXTRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA Nº: 28/2021  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico DA Nº: 13/2021  
OFERTA DE COMPRAS Nº 130102000012021OC00016  
PROCESSO: SAA-PRC-2021/07166  
PARECER CJ – SAA Nº: 174/2021 de 28/07/2021  
UNIDADE GESTORA: 130102  
EMPRESA: AUTOMECCOMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA  
CNPJ Nº 06.165.580/0001-53  
VIGÊNCIA: Prazo de 4 meses, com início em 04/09/2021 e término em 03/01/2022  
VALOR TOTAL: R\$ 35.500.000,00  
Data da Assinatura: 03/09/2021

## AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

### INSTITUTO AGRÔNOMICO

Despacho do Diretor Técnico de Departamento do Instituto Agrônomico, de 02/09/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO IAC Nº 31/2021  
PROCESSO SAA n.º 2021/08812.  
Tendo em vista os registros constantes na ATA da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 31/2021, as propostas apresentadas ficaram com valor acima da reserva destinada a contratação. Dessa forma, declaro FRACASSADO o Pregão em epígrafe, viabilizando uma nova licitação em processo a ser oportunamente divulgado.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO AGRÔNOMICO, de 03/09/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 23/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/08536, que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E ADEQUAÇÃO DE SALA DO SETOR DE RAÍZES E TUBÉRCULOS DO INSTITUTO AGRÔNOMICO, EM CAMPINAS/SP, em favor da empresa MMO CONSTRUÇÕES LTDA. - ME - CNPJ: 19.921.301/0001-86 -, no valor total de R\$ 41.613,05 (quarenta e um mil e seiscentos e treze reais e cinco centavos).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO AGRÔNOMICO, de 03/09/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 25/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/08899, que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ADUTORA E SISTEMA DE IRRIGAÇÃO POR ASPERÇÃO EM ÁREA EXPERIMENTAL DE CEBOLA E DE GOTEJAMENTO EM ÁREA DE PRODUÇÃO DE SEMENTES DE CAFÉ NA UPD MOCOCA, em favor da empresa RIO PARDO TECNOLOGIA E ARTIGOS PARA IRRIGAÇÃO E AGRICOLA EIRELI - ME - CNPJ: 33.163.925/0001-02, no valor total de R\$ 174.100,00 (cento e setenta e quatro mil e cem reais).

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DO INSTITUTO AGRÔNOMICO, de 03/09/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 19/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/08190, que tem como objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE CÂMARA FRIA, EM MOCOCA/SP, em favor da empresa ECONTERM CLIMATIZAÇÃO LTDA. - ME - CNPJ: 09.058.180/0001-37, no valor total de R\$ 54.057,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e sete reais).

Despacho do Senhor Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, de 03/09/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO IAC Nº 32/2021  
PROCESSO SAA n.º 2021/09725.

Tendo em vista os registros constantes na ATA da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 32/2021, todas as propostas apresentadas ficaram com valores acima da reserva destinada a contratação. Dessa forma, declaro FRACASSADO o Pregão em epígrafe, viabilizando uma nova licitação em processo a ser oportunamente divulgado.

Despacho do Diretor Técnico de Departamento do Instituto Agrônomico, de 03/09/2021.

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pela Pregoeira, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico IAC nº 30/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/08645, que tem como objetivo a Serviço de engenharia para adequação de prédio no setor de Botânica do Centro de Recursos Genéticos - IAC, empresa vencedora MMO CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, CNPJ: 19.921.301/0001-86, no valor total de R\$ 288.900,00 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos reais).

### INSTITUTO DE PESCA

INSTITUTO DE PESCA. ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS - DO TIPO MENOR PREÇO - IP Nº 001/2021, OBJETIVANDO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOENSaios DO CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA PESCADO CONTINENTAL. PROCESSO SAA Nº 2021/04380. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 09h30min, na sede do Instituto de Pesca da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, nº 1252, Vila Mariana - São Paulo/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação composta por: Miryan Belloni - Presidente; Engº Civil Bruno Schaivon, Sandra Aparecida dos Santos Evangelista - Equipe de Apoio, objetivando a abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" relativos à TOMADA DE PREÇOS - DO TIPO MENOR PREÇO - IP Nº 001/2021, PROCESSO SAA Nº 2021/04380. Não realizaram a visita técnica conforme solicitado no Anexo VIII.2 do instrumento convocatório, as seguintes empresas:

1º) CPO PROJETOS E OBRAS - CNPJ: 10.318.888/0001-69

2º) PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.212.731/0001-02

3º) GRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 19.288.450/0001-50

Compareceram na sessão e ou apresentaram antecipadamente documentação de propostas e habilitação, as empresas:

1º) CPO PROJETOS E OBRAS - CNPJ: 10.318.888/0001-69, sendo seu representante legal o Senhor: Natan do Nascimento Rodrigues - R.G.: 40.882.246-33

2º) PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.212.731/0001-02, sendo seu representante legal o Senhor: Lútercio da Silva Sartori - R.G.: 24.842.004-5.

3º) GRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 19.288.450/0001-50, sendo seu representante legal o Senhor: Ricardo de Angeli Neto - R.G.: 19.776.461-7.

Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes 01 e 02 e solicitou aos Senhores Membros da Comissão e Representantes presentes que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os mesmos, que foram separados, ficando sob a guarda da Comissão de Licitação até sua posterior abertura.

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Propostas.

Analisadas as propostas, o presidente da comissão supracitada decidiu inicialmente pela classificação na seguinte ordem:

1º) CPO PROJETOS E OBRAS - CNPJ: 10.318.888/0001-69; no valor total de R\$ 406.425,03 (Quatrocentos e Seis Mil e Quatrocentos e vinte e Cinco Reais e Três Centavos).

2º) GRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 19.288.450/0001-50; no valor total de R\$ 496.619,10 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Seiscentos e Dezenove Reais e Dez Centavos).

3º) PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 08.212.731/0001-02, no valor total de R\$ 499.999,99 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Diante da decisão da comissão, foi aberto a manifestação para Interposição de Recurso na etapa de Classificação de Propostas onde todas empresa abriram mão do prazo recursal.

Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos, informando ainda que toda a documentação deste certame fica acostada no processo, e para constar eu, Miryan Belloni, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes das empresas aqui presentes.

MEMBROS DA COMISSÃO  
Miryan Belloni- Presidente  
Engº Civil - Bruno Schaivon - Equipe de Apoio  
Sandra AP. Dos Santos Evangelista - Equipe de Apoio  
LICITANTES  
CPO PROJETOS E OBRAS  
GRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA  
PLAM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ITAL  
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico ITAL nº 05/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/04901, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos para laboratório - TECNOLAT, ITEM 01- medidor de ph de bancada medição entre 0.00 e 14.00 em favor da empresa a empresa Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório -CNPJ 38.419.205/0001-89 no valor de R\$ 1.970,00 (um mil novecentos e setenta reais), o ITEM 2 -evaporador (rotativo) capacidade 4 l em favor da empresa Solab Equipamentos para Laboratório eireli-ep - CNPJ 05.869.012/0001-70 no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo que o ITEM 3- foi FRACASSADO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ITAL  
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.297/2002, referente ao Pregão Eletrônico ITAL nº 10/2021, encartado nos autos do Processo SAA-PRC-2021/04901, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos para laboratório - TECNOLAT, ITEM 01 Medidor de ph portátil microprocessado com display em lcd em favor da empresa a empresa Cationlab Equipamentos e Produtos para Laboratório CNPJ 38.419.205/0001-89 no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais), o ITEM 2 -Bomba de Vácuo, bancada, monobloco, 1/4cv, bivolt em favor da empresa VS Costa E CIA LTDA CNPJ 05.286.960/0001-83 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), sendo que o ITEM 3- foi FRACASSADO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ITAL  
Resultado de Licitação  
Pregão Eletrônico ITAL nº PE 06/2021  
Oferta de Compra nº: 130127000012021OC00027  
Processo SAA nº: PRC 2021/04903  
Interessado: Centro de Tecnologia de Laticínios - TECNOLAT  
Assunto: Aquisição de equipamentos para laboratório - TECNOLAT

O Sr. Pregoeiro após a análise das propostas, etapa de lances, Negociação, e Habilitação, ADJUDICA o ITEM 01 Agitador de tubos tipo vortex 16,0cm x13,0cm x 16,0cm em favor da empresa VS COSTA ECIA LTDA CNPJ 05.286.960/0001-83 no valor total de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais); o item 02 Agitador magnético com aquecimento em favor da empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP - CNPJ 05.869.012/0001-70 no valor total de R\$ 1.420,00 (hum mil quatrocentos e vinte reais); o item 03 capela de fluxo laminar cabine de bio-segurança classe I tipo a1 propôs revogação; item 04 homogeneizador de amostras capacidade para 80 a 400 ml 75 a300 rpm em favor da empresa SOLAB EQUIPAMENTOS PARALABORATÓRIO EIRELI EPP - CNPJ 05.869.012/0001-70 no valor de R\$10.600,00 ( dez mil e seiscentos reais) e propõe a HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente de acordo com o Decreto 47.297/02, Artigo 3º, Inciso VII, § único, bem como, AUTORIZAR A DESPESA nos valores totais acima citado.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-ITAL  
Resultado de Licitação  
Pregão Eletrônico ITAL nº PE 07/2021  
Oferta de Compra nº: 130127000012021OC00028  
Processo SAA nº: PRC 2021/04902  
Interessado: Centro de Tecnologia de Carnes - CTC  
Assunto: Aquisição de equipamentos de processamento de alimentos para a elaboração de produtos cárneos - CTC

O Sr. Pregoeiro após a análise das propostas, etapa de lances, Negociação, e Habilitação, ADJUDICA o item 01 Cortador de frios automático ,cortar pecas min.(230x265)mm,220V em favor da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME - CNPJ 24.419.569/0001-54 no valor total de R\$ 4.600,0000; o item 02 Balança tipo eletrônica, capacidade máxima de 6kg, visor lcd em favor da empresa M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- CNPJ 31.499.939/0001-76 no valor total de R\$ 840,0000; item 03 Refrigerador industrial,expositor,vertical,1 porta,110v em favor da empresa DANFESSI MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA ME - CNPJ 24.419.569/0001-54 no valor total de R\$ 5.250,0000; item 04 Refrigerador industrial, modelo expositor, vertical, c01 porta,cap.539l em favor da empresa VALTER OLIVEIRA DA SILVA COMERCIO DE MAQUINAS - CNPJ 04.192.066/0001-81 no valor total de R\$ 4.170,0000; item 05 Freezer doméstico, dupla ação, horizontal, 220v em favor da empresa 2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ 32.691.514/0001-27 no valor total de R\$ 2.550,0000 e propõe a HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente de acordo com o Decreto 47.297/02, Artigo 3º, Inciso VII, § único, bem como, AUTORIZAR A DESPESA nos valores totais acima citado.

### INSTITUTO DE ZOOTECNIA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Processo SAA 2021/08874 - Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios  
Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 21/2021 - OC 130126000012021OC00022

Nos termos do inciso XII do Artigo 14 do Regulamento do Pregão Eletrônico, Resolução CC nº 27/2006, o Pregoeiro designado, adjudicou os objetos constantes do presente processo licitatório, assim como nos termos do inciso VII do Artigo 13 do mesmo Regulamento, o Diretor Técnico de Departamento, homologou o objeto em favor da seguinte empresa:

Itens 1 e 2: CNPJ 04.532.782/0001-60 - RIBEL COM. DE MOVEIS E SERVICOS LTDA EPP - Valor total R\$ 38.330,00

Item 3: CNPJ 67.897.538/0001-11 - ELETROLAB IND COM EQUIP P/ LABORATORIO LTDA - Valor total R\$ 73.245,00

Item 4: sessão será retomada em 09/09/2021 as 9h30min EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00162

Processo SAA 2021/08874 - Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios

Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 21/2021 - OC 130126000012021OC00022

Contratante: Instituto de Zootecnia

Contratado: 04.532.782/0001-60 - RIBEL COM. DE MOVEIS E SERVICOS LTDA EPP

Valor total R\$ 38.330,00

Data: 01/09/2021 - Vigência: 60 dias

UGE: 130126 - PTRES: 130164 - ND: 44905234

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE00163

Processo SAA 2021/08874 - Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios

Modalidade: Pregão Eletrônico IZ 21/2021 - OC 130126000012021OC00022

Contratante: Instituto de Zootecnia

Contratado: 67.897.538/0001-11 - ELETROLAB IND COM EQUIP P/ LABORATORIO LTDA

Valor total R\$ 73.245,00

Data: 01/09/2021 - Vigência: 60 dias

UGE: 130126 - PTRES: 130164 - ND: 44905234

### DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Extrato Nota de Empenho

Objeto: Aquisição de 01 (Um) Banho Maria. Processo SAA nº 9.493/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00116.

Contratado: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP. CNPJ: 05.869.012/0001-70. Contratante: SAA - Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Modalidade: Convite BEC, nos termos do art. 22, inciso III e § 3º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 22, inciso III, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989. Valor: R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais). Programa de Trabalho: 20571131759250000. Natureza de Despesa: 44905235. Nota de Empenho nº. 2021NE00180. Data da Emissão: 03/09/2021.

Vigência: 30 dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

AGENCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS DEPARTAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

Comunicado

O Diretor Técnico de Departamento do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento comunica que se encontra aberto no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, PREGÃO ELETRÔNICO DDD 14/2021, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA ILPF NA UNIDADE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ITAPETINGINGA/SP, do tipo MENOR PREÇO, com número de OC 130219000012021OC00053. A realização da sessão será na data de 22/09/2021, horário 09:00 horas, no site www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, no Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, sito na Avenida Barão de Itapura, 1.481 - Jardim Guanabara - Campinas/SP. O edital poderá ser consultado e cópias obtidas nos sites www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br. Informações para aquisição/consulta do edital no Núcleo de Suprimentos da APTA-Campinas, pelo telefone (19) 2137-8915 ou pelo e-mail suprimentos@apta.sp.gov.br.

Extrato de Nota de Empenho

Processo: 8.980/2021. Oferta de Compra: 130041000012021OC00099. Assunto: Aquisição de Herbicidas.

Licitação: Pregão Eletrônico n. FED 61/2021. UGE: 130041. Nota de Empenho n.: 2021NE00181. Valor Total: R\$ 2.935,00 (Dois Mil e Novecentos e Trinta e Cinco Reais). Contratante: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento. Contratada: COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA EPP. CNPJ: 56.780.901/0001-06. Classificação Econômica: 33903090. Programa de Trabalho: 20122131762160000. Data de Emissão: 03/09/2021.

DESPACHO DO DIRETOR TECNICO DE DEPARTAMENTO

Diante dos elementos de instrução dos autos, HOMOLOGO o presente certame, nos termos do Decreto 47.297/2002, artigo 3º, § único, inciso VII e a adjudicação proferida por Michel Christiano Guerrero, nos termos do artigo 6º, inciso VI, do Decreto 47.497/2002, referente ao Pregão Eletrônico n. FED 23/2021, encartado nos autos do Processo de nº 9.113/2021, que tem como objetivo a aquisição de 5.000 (cinco mil) litros de óleo diesel, em favor da seguinte empresa: ITEM 01: EMERSON LEANDRO POSSETTI GENERAL SALGADO EPP - CNPJ: 00.409.382/0001-01, no valor total de R\$ 21.750,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável

Processo SAA-PRC-2021/08652

Interessado: Escritório de Desenvolvimento Rural de Jaú

Assunto: Contratação de confecção e instalação de grades e portões.

Oferta de Compra: 130104000012021OC00083

DESPACHO DO SR COORDENADOR DA CDRS DE 02/09/2021

RATIFICO na íntegra os atos da Pregoeira. No uso da competência prevista no artigo 3º do Decreto n.º 47.297 de 06.11.02, e com fundamento no inciso VII do Artigo 3º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.02, à vista do exposto RATIFICO e HOMOLOGO o objeto a Do Pregão CDRS 07/2021 a favor da empresa: GSK COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI, de CNPJ sob nº 30.622.265/0001-92, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES

Resultado do Pregão Eletrônico nº DSMM PE 10/2021

Oferta de Compra nº: 130032000012021OC00017

Processo SAA nº: PRC 2021/08455

Interessado: Centro de Produção de Mudas/DSMM

Assunto: Aquisição de Sacos Plásticos de Polietileno Virgem para Produção de Mudas

A Srª Pregoeira após a análise das propostas, etapa de lances, Negociação, e Habilitação, ADJUDICA como segue:

Item 01: Cogyagro Comercial Ltda, CNPJ: 00.158.369/0001-27, valor total: R\$ 10.156,95 (dez mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos);

Item 02: Fracassado, considerando que as empresas licitantes apresentaram preços superiores ao estabelecido como referência por esta Administração.

E propõe a HOMOLOGAÇÃO pela autoridade competente, de acordo com o Decreto 47.297/02, Artigo 3º, Inciso VII, § único.

### DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Processo SDPC-PRC Nº 2021/00060

Interessado: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Assunto: Edital de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração para implantação e operacionalização dos Polos de Empregabilidade Inclusivos

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO

NALIZAÇÃO DOS POLOS DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVOS DE RIBEIRÃO PRETO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E ONLINE

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Chamamento Público nº 001/2021, designada pela Resolução SEDPC nº 06, de 15/07/2021, em cumprimento ao item 7.5, "Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção", do Edital do certame, expõe e decide o que segue:

1) POLO DE EMPREGABILIDADE INCLUSIVO DE RIBEIRÃO PRETO

Foram recepcionadas, tempestivamente, cinco propostas visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI) de Ribeirão Preto, das entidades a seguir:

1. Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto, CNPJ nº 02.403.056/0001-12;

2. Instituto Limite, CNPJ nº 16.933.050/0001-61;

3. Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região - AESCON, CNPJ nº 56.892.557/0001-39;

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto - APAE, CNPJ CNPJ nº 56.015.894/0001-48;

5. Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto, CNPJ nº 02.528.015/0001-52.

1.1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas "A" a "H", considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

"A) Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Polo de Empregabilidade Inclusivo"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto, -1,5

2. Instituto Limite – 1,5

3. Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região – AESCON – 0,0

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto – APAE – 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Sele



4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto – APAE – Prejudicada

5. Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – Rib Down – 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Ann Sullivan

A proposta aponta de forma razoavelmente satisfatória o detalhamento da equipe e sua qualificação técnica.

OSC Instituto Limite

A proposta específica a formação dos profissionais e está de acordo com às exigências do Edital.

OSC AESCON

Prejudicada.

OSC APAE Ribeirão Preto

Prejudicada.

OSC Rib Down

A proposta específica a formação dos profissionais e está de acordo com às exigências do Edital.

"E) Referente ao valor. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o valor global compatível com o valor de referência indicado neste edital"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto,- 0,5

2. Instituto Limite – 0,5

3. Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região – AESCON – Prejudicada

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto – APAE – Prejudicada

5. Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – Rib Down – 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Ann Sullivan

Valor global apresentado coincidente ao valor de referência.

OSC Instituto Limite

Valor global apresentado coincidente ao valor de referência.

OSC AESCON

Prejudicada.

OSC APAE Ribeirão Preto

Prejudicada.

OSC Rib Down

Valor apresentado em até 10% inferior do valor de referência.

"F) Contrapartida: A OSC oferece contrapartida, em bens e/ou serviços, estipulada em reais, e referido valor será abatido do total de referência da proposta"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto,- 1,0

2. Instituto Limite – 0,0

3. Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região – AESCON – Prejudicada

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto – APAE – Prejudicada

5. Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – Rib Down – 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Ann Sullivan

Apresentou contrapartida em valor superior a 10% do valor de referência.

OSC Instituto Limite

Não apresentou contrapartida.

OSC AESCON

Prejudicada.

OSC APAE Ribeirão Preto

Prejudicada.

OSC Rib Down

Apresentou contrapartida em valor superior a 10% do valor de referência.

"G) A OSC apresenta experiência em atuação na área objeto desta proposta - Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, na metodologia do emprego apoiado, com comprovado expertise para desenvolver as atividades"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto,- 0,0

2. Instituto Limite – 0,0

3. Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região – AESCON – Prejudicada

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto – APAE – Prejudicada

5. Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – Rib Down – 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Ann Sullivan

A instituição não demonstrou a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia do apoiado.

OSC Instituto Limite

A instituição não demonstrou a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia do apoiado.

OSC AESCON

Prejudicada.

OSC APAE Ribeirão Preto

Prejudicada.

OSC Rib Down

A instituição não demonstrou a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia do apoiado.

"H) "Possui na equipe contratada para execução do projeto pessoa com deficiência"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto,- 0,0

2. Instituto Limite – 0,0

3. Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região – AESCON – Prejudicada

4. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Preto – APAE – Prejudicada

5. Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – Rib Down – 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Ann Sullivan

Não demonstrou a participação de pessoa com deficiência na equipe.

OSC Instituto Limite

Não demonstrou a participação de pessoa com deficiência na equipe.

OSC AESCON

Prejudicada.

OSC APAE Ribeirão Preto

Prejudicada.

OSC Rib Down

Demonstrou a participação de pessoa com deficiência na equipe.

1.2) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, itens "A" a "H" da Tabela 2 do item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

a) Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto, CNPJ nº 02.528.015/0001-52,

com pontuação global de 9,5;

b) Instituto Limite, CNPJ nº 16.933.050/0001-61, com pontuação global de 7,5;

c) Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto, CNPJ nº 02.403.056/0001-12, com pontuação global de 6,0.

As propostas da Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região e da APAE de Ribeirão Preto foram desclassificadas por haverem zerado, respectivamente, nos critérios de julgamento A e B do item 7.5.4, Tabela 2, do Edital.

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no Item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO Edital, a Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto – Rib Down, por ter sido a Organização da Sociedade Civil (OSC) mais bem classificada para o Polo de Empregabilidade de Ribeirão Preto.

2) POLO DE EMPREGABILIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Foram recepcionadas, tempestivamente, três propostas visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI) de São José do Rio Preto, da entidade a seguir:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – CADE, CNPJ nº 06.299.349/0001-52;

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres", CNPJ nº 53.206.629/0001-59;

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto, CNPJ nº 59.997.270/0001-61.

2.1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas "A" a "H", considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

A) Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Polo de Empregabilidade Inclusivo

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 1,5

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" – 0,0

3. APAE São José do Rio Preto – 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

O critério A foi analisado em conformidade com o item 7.4.5 do Edital de Chamamento Público, o qual indicava a conformidade dos objetivos institucionais da OSC com o projeto e o mínimo que as propostas deveriam conter (alíneas "a" a "h"), bem como com as diretrizes, e modelo de proposta, disponíveis no Anexo IV do Ato Convocatório.

OSC Clube dos Amigos dos Deficientes

Os objetivos estão parcialmente de acordo com o Edital, pois foram apresentados de forma genérica.

OSC Albergue Noturno

Prejudicada.

OSC APAE São José do Rio Preto

Os objetivos da proposta estão de acordo com os objetivos específicos do Edital.

"B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha suas atividades, metas e indicadores para averiguação das metas"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 1,5

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" – Prejudicada.

3. APAE São José do Rio Preto – 1,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Clube dos Amigos dos Deficientes

As metas e indicadores estão compatíveis com o Edital mas a descrição das atividades para o alcance das metas foi descrito de maneira genérica.

OSC Albergue Noturno

Prejudicada.

OSC APAE São José do Rio Preto

As metas e indicadores estão compatíveis com o Edital mas a descrição das atividades para o alcance das metas foi descrito de maneira genérica.

"C) Apresentação do cronograma para a execução das atividades: a proposta vem acompanhada de cronograma detalhado de execução, contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do Termo de Colaboração a ser celebrado"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 0,5

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" – Prejudicada

3. APAE São José do Rio Preto – 1,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Clube dos Amigos dos Deficientes

A proposta aponta a forma como será a execução das atividades de forma genérica, sem um maior detalhamento sobre como será seu desenvolvimento.

OSC Albergue Noturno

Prejudicada.

OSC APAE São José do Rio Preto

As atividades foram apresentadas de maneira estruturada e atendem às exigências do Edital.

"D) Informações sobre a equipe a ser alocada para o cumprimento das metas e objetivos desta proposta. A proposta apresenta de forma clara e objetiva informações acerca das qualificações, funções, atribuições e responsabilidades de cada um na execução das atividades, além do número de pessoas e o critério de distribuição do pessoal nas atividades do Termo de Colaboração a ser celebrado"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 1,5

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" - Prejudicada

"E) Referente ao valor. A proposta apresenta de forma clara e objetiva o valor global compatível com o valor de referência indicado neste edital"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 0,75

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" - Prejudicada

3. APAE São José do Rio Preto – 0,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Clube dos Amigos dos Deficientes

Valor apresentado em até 5% inferior do valor de referência.

OSC Albergue Noturno

Prejudicada.

OSC APAE São José do Rio Preto

Valor global apresentado coincidente ao valor de referência.

"F) Contrapartida: A OSC oferece contrapartida, em bens e/ou serviços, estipulada em reais, e referido valor será abatido do total de referência da proposta"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 0,0

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" - Prejudicada

3. APAE São José do Rio Preto – 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Clube dos Amigos dos Deficientes

Não apresentou contrapartida.

OSC Albergue Noturno

Prejudicada.

OSC APAE São José do Rio Preto

Não apresentou contrapartida.

"G) A OSC apresenta experiência em atuação na área objeto desta proposta - Inclusão de Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, na metodologia do emprego apoiado, com comprovado expertise para desenvolver as atividades"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 0,0

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" - Prejudicada

3. APAE São José do Rio Preto – 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Clube dos Amigos dos Deficientes

A instituição não demonstrou a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia do apoiado.

OSC Albergue Noturno

Prejudicada.

OSC APAE São José do Rio Preto

A instituição não demonstrou a participação em projetos e ações de inclusão no mercado de trabalho com a metodologia do apoiado.

"H) "Possui na equipe contratada para execução do projeto pessoa com deficiência"

Média da pontuação dos membros da Comissão"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Clube dos Amigos dos Deficientes – 1,0

2. Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" - Prejudicada

3. APAE São José do Rio Preto – 0,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC Clube dos Amigos dos Deficientes

Demonstrou a participação de pessoa com deficiência na equipe.

OSC Albergue Noturno

Prejudicada.

OSC APAE São José do Rio Preto

Não demonstrou a participação de pessoa com deficiência na equipe.

2.2) DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

As pontuações das propostas foram classificadas em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento, itens "A" a "H" da Tabela 2 do item 7.5.4 do Edital, conforme segue:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto, CNPJ nº 59.997.270/0001-61, com pontuação global de 7,0.

Clube dos Amigos dos Deficientes – CADE, CNPJ nº 06.299.349/0001-52, com

pontuação global de 6,75.

A proposta do Albergue Noturno "Protetor dos Pobres" foi desclassificada por haver zerado, no critério de julgamento A do item 7.5.4, Tabela 2, do Edital.

Em face do exposto, será dado prosseguimento ao certame com a solicitação da documentação, elencada no Item 8 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DO Edital, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José do Rio Preto, por ter sido a Organização da Sociedade Civil (OSC) mais bem classificada para o Polo de Empregabilidade São José do Rio Preto.

3) POLO DE EMPREGABILIDADE ONLINE

Foi recepcionada, tempestivamente, uma proposta visando a celebração do Termo de Colaboração, tendo como objeto a implantação e operacionalização do Polo de Empregabilidade Inclusivo (PEI) Online, da entidade a seguir:

Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME, CNPJ nº 64.917.818/0001-56;

Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil, CNPJ nº 04782.112/0001-00;

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana – CNPJ nº 43.262.708/0001-23.

3.1) DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DA PROPOSTA, conforme item 7.5.4, Tabela 2, do Edital

Foram atribuídas pontuações para cada um dos itens descritos na Tabela acima referida, de alíneas "A" a "I", considerando a média aritmética dos valores lançados por cada um dos membros da Comissão de Seleção, conforme demonstrado a seguir com as devidas justificativas para cada avaliação.

A) Adequação da proposta aos objetivos em que se insere a parceria: a proposta revela adequação aos objetivos específicos do Polo de Empregabilidade Inclusivo

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME – 0,0

2. Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 2,0

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana – 2,0

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

O critério A foi analisado em conformidade com o item 7.4.5 do Edital de Chamamento Público, o qual indicava a conformidade dos objetivos institucionais da OSC com o projeto e o mínimo que as propostas deveriam conter (alíneas "a" a "h"), bem como com as diretrizes, e modelo de proposta, disponíveis no Anexo IV do Ato Convocatório.

OSC AME

Os objetivos da proposta não estão de acordo com os objetivos específicos do Edital. Foi encaminhada uma única proposta para as três equipes do Polo de Empregabilidade Online, diferentemente do previsto em Edital.

OSC ITS Brasil

Os objetivos da proposta estão de acordo com os objetivos específicos do Edital.

OSC APAE Americana

Os objetivos da proposta estão de acordo com os objetivos específicos do Edital.

"B) Informações sobre as atividades a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão seu cumprimento: a proposta detalha suas atividades, metas e indicadores para averiguação das metas"

Média da pontuação dos membros da Comissão:

1. Associação Amigos Metroviários dos Excepcionais – AME - Prejudicada

2. Instituto de Tecnologia Social – ITS Brasil – 2,0

3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana – 1,5

Justificativa da média das pontuações da Comissão de Seleção:

OSC AME

Prejudicada.

OSC ITS Brasil

As metas e indicadores estão compat